



PORTARIA NORMATIVA Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Designa os empregados públicos efetivos para atuarem no preenchimento dos dados do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada – SGI.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Aline Aguiar Rodrigues** e **Charles de Oliveira Ibiapino da Silva**, para atuarem no preenchimento dos dados do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada - SGI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AP na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauap.gov.br.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP